

## **EDITAL Nº 063/2018 – LAIS/UFRN**

### **SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO DE PESQUISA APLICADA A FORMAÇÃO NO SUS PARA O MAIS MÉDICOS E O MAIS ESPECIALIDADES**

O Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a contratação de bolsistas para o “Projeto de Pesquisa Aplicada a Formação no SUS para o Mais Médicos e o Mais Especialidades”, com o objetivo de fornecer suporte e realizar pesquisas, no âmbito do LAIS, nos termos deste Edital.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Coordenação do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde.
- 1.2. O processo de que trata o presente Edital visa à seleção de profissionais da área da Saúde, Psicologia ou Serviço social, com título de mestre ou doutor, para preenchimento de vaga de pesquisador no “Projeto de Pesquisa Aplicada a Formação no SUS para o Mais Médicos e o Mais Especialidades”.
- 1.3. O presente Edital tem a validade de 18 (dezoito) meses.
- 1.4. Os candidatos aprovados no processo seletivo comporão uma lista de cadastro de reserva, sendo convocados conforme a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.
- 1.5. Os casos omissos a este Edital serão avaliados pela Banca Examinadora, designada pela coordenação do LAIS.
- 1.6. A Banca Examinadora será composta por e presidida pelo primeiro Membro:
  - a) Rosires Magali Bezerra de Barros;
  - b) Aldair de Souza Paiva;

c) Fernanda Julyanna Silva dos Santos.

## 2. DAS VAGAS E DA BOLSA

- 2.1. O candidato convocado desenvolverá atividades de pesquisa aplicada, voltadas ao aprimoramento dos aspectos pedagógicos da prática de preceptoria em saúde, com o fim de melhor qualificar a formação humana em saúde.
- 2.2. O candidato aprovado receberá bolsa mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), a ser paga conforme plano de trabalho, que será definido no início das atividades em conjunto com a Coordenação do LAIS;
- 2.3. O candidato deverá ter disponibilidade de 08h (oito horas) semanais, conforme plano de trabalho, a ser definido no início das atividades;
- 2.4. A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício com a UFRN ou com o Ministério da Saúde, e não dá direito a férias, a licença maternidade e a outros afastamentos previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas;
- 2.5. O período das atividades será de dezembro de 2018 a fevereiro de 2020, podendo a bolsa ser renovada de acordo com os interesses e disponibilidade do LAIS.
- 2.6. A permanência do bolsista na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições estarão abertas durante o período de 21 a 23 de novembro de 2018, conforme cronograma (Anexo II) e deverão ser efetuadas pelo profissional, através do sítio eletrônico do Laboratório, <http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>, devendo o candidato submeter os documentos abaixo listados:
  - a) Diploma de curso superior conforme área de formação exigida no item 1.2;
  - b) Currículo Lattes completo atualizado;
  - c) Documentação comprobatória de produção técnico e/ou científica conforme apresentado no Currículo Lattes;
  - d) Diploma de obtenção do grau de mestre e/ou Doutor nas áreas apontadas no item 1.2, com respectivo registro (frente e verso);

e) Documento comprobatório de experiência como profissional na área da saúde.

3.2. Apenas serão consideradas as inscrições que apresentarem toda a documentação exigida, dentro do prazo de inscrição e em formato digital “pdf”, com no máximo seis inserções no sistema.

3.3. A relação das inscrições homologadas será divulgada no sitio eletrônico do LAIS <http://lais.huol.ufrn.br/>.

#### 4. DOS REQUISITOS E DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

##### 4.1. O candidato:

- a) Deve ser graduado em curso da área da saúde, Serviço Social ou Psicologia;
- b) Deve possuir experiência de atuação na área da saúde, a ser comprovada documentalmente nos termos do Item 3.1, “d”;
- c) Experiência na docência no ensino superior, comprovada documentalmente;
- d) Precisa ter domínio de ferramentas utilizadas na EaD, a exemplo de sistemas, navegadores, download e upload de arquivos, etc.

##### 4.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo profissional, no âmbito do Projeto, serão, entre outras:

- a) Atividades de suporte e apoio à pesquisa;
- b) Participar de atividades de planejamento, diagnósticos, monitoramento e avaliação de cursos específicos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVASUS), a serem apontados pela Coordenação do Laboratório;
- c) Participar semanalmente de reuniões relacionadas ao Projeto com a equipe de coordenação, sempre que necessário ou solicitado;
- d) Participar, presencialmente, de reuniões e/ou atividades de capacitação e de atualização técnica e pedagógicas promovidas pela coordenação do Projeto;
- e) Participação nas reuniões que envolvam os objetos do projeto e eventos, quando solicitado;
- f) Contribuir com a organização de eventos, quando solicitados pela Coordenação do Laboratório.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo se dará em 2 (duas) fases sequenciais de caráter eliminatório e classificatório.

- i. Fase 1 - Análise do currículo Lattes e documentação comprobatória; (nota de 0 a 10)

ii. Fase 2 - Entrevista. (nota de 0 a 10)

- 5.2. A seleção será realizada pela Banca Examinadora em cada uma das etapas.
- 5.3. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada uma das fases, sob pena de ser eliminado do processo seletivo, não podendo obter nota 0 (zero) em nenhum dos itens que compõem o somatório da Fase 1.
- 5.4. O resultado da Fase 1 será publicado no site <http://lais.huol.ufrn.br/>, conforme ANEXO II.
- 5.5. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da primeira fase diretamente à Banca Examinadora, no prazo estipulado pelo cronograma constante no Anexo II deste edital.
- 5.6. Critérios de desempate na Fase 1:
- Mais tempo de experiência comprovada de atuação na área de saúde;
  - Maior idade, considerando ano, mês e dia.
- 5.7. A entrevista será aplicada aos 16 (dezesseis) candidatos melhor classificados na Fase 1;
- 5.8. A entrevista será aplicada nos dias 10 e 11 de dezembro de 2018, nos turnos matutino e vespertino, no terceiro andar, sala nº 2 (sala de reuniões), da Escola de Saúde da UFRN.
- 5.9. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado desta segunda fase diretamente à Banca Examinadora.
- 5.10. Critérios de Avaliação
- Análise do Currículo Lattes e Documentação Comprobatória**
    - 5.10.a.1. Experiências profissionais na área da saúde comprovadas, via portfólio ou outros comprovantes, que deverão ser submetidos pelo candidato durante a inscrição;
    - 5.10.a.2. Titulação acadêmica, cujos certificados comprobatórios deverão ser anexados pelo candidato no momento da inscrição;
    - 5.10.a.3. Experiência na docência no ensino superior, comprovada documentalmente;
    - 5.10.a.4. A distribuição de pontuação está apresentada no ANEXO I deste edital.
  - Entrevista**
    - 5.10.b.1. Na entrevista, o candidato será solicitado a apresentar, durante 5 (cinco) a 10 (dez) minutos, as experiências mais importantes elencadas em seu currículo, sendo avaliados conhecimentos e habilidades específicas apresentadas;
    - 5.10.b.2. Os avaliadores poderão realizar perguntas a respeito do currículo e experiências do candidato a fim de esclarecer possíveis dúvidas e avaliarem sua experiência real.

- 5.11. Os recursos previstos nos itens 5.5 e 5.9 serão julgados pela Banca Examinadora nas datas previstas pelo cronograma constante no Anexo II deste edital, e seus resultados divulgados através do sítio eletrônico do Laboratório, supracitado.
- 5.12. O candidato que não comparecer à entrevista, no local, dia e horário informado no documento de resultado da primeira fase, será considerado desistente do processo seletivo.

## 6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) em ambas as fases da seleção, sendo imediatamente convocados os 08 (oito) melhores classificados. Os demais aprovados neste edital irão compor quadro de cadastro reserva;
- 6.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a média aritmética das notas obtidas na duas fases deste processo seletivo. Em caso de empate, será convocado o aluno que:
- Obtiver maior nota na Fase II;
  - Mais tempo de experiência na atuação na área da saúde;
  - Mais idade, considerando ano, mês e dia.
- 6.3. O resultado final será divulgado na data provável de 14 de dezembro de 2018, no site do LAIS <http://lais.huol.ufrn.br/>.
- 6.4. Os casos omissos serão deliberados pela Banca Examinadora.

Natal/RN, 20 de novembro de 2018.



Prof. Dr. Ricardo Alexandro de Medeiros Valentim

Coordenador do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde

## ANEXO I

1. A pontuação das fases deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida no quadro abaixo:

Itens Considerados (Currículo Lattes) Fase 1	Ponto
<b>Titulação acadêmica</b>	5 pontos para o Certificado de Especialização (anexar apenas um título); 15 pontos para o Diploma de Mestrado (anexar apenas um título); 20 pontos para o Diploma de Doutorado (anexar apenas um título)..
<b>Documento comprobatório de um ano de experiência em Tutoria na Modalidade EaD</b>	2 pontos por semestre, até 10 pontos
<b>Documento comprobatório de um ano de experiência na docência no ensino superior</b>	5 pontos por semestre, até 10 pontos
<b>Experiência em atividades de preceptoria</b>	5 pontos por semestre, até 10 pontos
<b>Experiência como Profissional da área de Saúde</b>	5 pontos por semestre, até 20 pontos
<b>Documento comprobatório de participação em cursos ou oficinas de capacitação para tutoria, supervisão e facilitação pedagógica</b>	10 pontos por evento, até 20 pontos

Entrevista – Fase 2	Ponto
<b>Disponibilidade de tempo</b>	TOTAL (Manhã, Tarde, Noite) = 2 pontos PARCIAL (Manhã/Tarde; Tarde/Noite; Manha/Noite) = 1 Ponto
<b>Capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente suas ideias</b>	AMPLO = 2 PONTOS PARCIAL = 1 PONTO
<b>Capacidade de argumentação diante das questões formuladas pela banca</b>	AMPLO = 2 PONTOS PARCIAL = 1 PONTO
<b>Relato de experiência profissional em saúde</b>	AMPLO = 2 PONTOS PARCIAL = 1 PONTO
<b>Conhecimento e práticas na atividade de preceptoria em saúde</b>	AMPLO = 2 PONTOS PARCIAL = 1 PONTO

## ANEXO II CRONOGRAMA

Inscrições	21/11 a 23/11
Homologação das inscrições (Resultado da análise das inscrições)	26/11
Recurso da homologação das inscrições	27/11
Resultado final da homologação das inscrições	28/11
Fase 1 – Análise do currículo Lattes e comprovantes	03/12 a 04/12
Resultado da Fase 1	05/12
Recurso da Fase 1	06/12
Resultado final da Fase 1	07/12
Fase 2 – Entrevista	10/12 e 11/12
Resultado da Fase 2	12/12
Recurso Fase 2	13/12
Resultado Final	14/12

Natal/RN, 20 de novembro de 2018.



Prof. Dr. Ricardo Alexandro de Medeiros Valentim

Coordenador do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde